



13º CONGRESSO BRASILEIRO DE AGROECOLOGIA

Agroecologia, Convivência com os Territórios
Brasileiros e Justiça Climática



Implementação do Pagamento por Serviços Ambientais no Município de São Paulo: o caso da gestão compartilhada do Fundo Agroecológico na propriedade rural em Parelheiros.

Implementation of Payment for Environmental Services in the Municipality of São Paulo: the case of shared management of the Fundo Agroecológico on rural property in Parelheiros.

Oliveira, Edivaldo¹; Borba, Izabela²; Viana, Larissa³; Cymbalista, Renato⁴; Redondo, Luciano⁵.

FUA, valor.dinamicanatural@gmail.com¹; FUA, izabela.a.borbal@gmail.com²; USP, larissa.viana@usp.br³; USP e FUA, rcymbalista@usp.br⁴; USP, fioroto@gmail.com⁵

RELATO DE EXPERIÊNCIA TÉCNICA

Eixo temático 14: Políticas Públicas e Agroecologia

Resumo

O texto aborda o processo da política de P.S.A. (Pagamento por Serviços Ambientais) especificamente no município de São Paulo, no distrito de Parelheiros, relatando brevemente a origem do programa na gestão pública, até sua implementação e gestão diferencial, que foi realizada pelo FUA (Fundo Agroecológico). Foi focado em uma propriedade rural chamada Sítio Plenitude, localizada na Avenida Kayo Okamoto, e são apresentados dados e detalhes do processo de concessão do programa na propriedade em questão, descrevendo resumidamente a parte jurídica bem como etapas para aprovação do sítio no beneficiamento. Dessa forma é possível compreender como se dá na prática o caso da aplicação de PSA demonstrando um caso real, com seus desafios e avanços ao longo da implementação do programa na terra de exemplo, sendo um importante retrato da política, a qual poderá ser analisada em diversas pesquisas que buscam ampliar e melhorar o cenário de conservação ambiental.

Palavras-Chave: Pagamento por Serviços Ambientais; política pública; conservação ambiental.

Keywords: Payment for Environmental Services; public policy; environmental conservation.

Contexto

São escassos os relatos de experiências de políticas públicas de Pagamentos por Serviços Ambientais do ponto de vista dos beneficiários do programa. Este relato sistematiza a experiência de um provedor de serviços ambientais, o Sítio Plenitude, inserido na política de PSA (Pagamento por Serviços Ambientais) do município de São Paulo localizado no estado de São Paulo.



13º CONGRESSO BRASILEIRO DE AGROECOLOGIA

Agroecologia, Convivência com os Territórios
Brasileiros e Justiça Climática



A idéia de remunerar práticas que contribuem para a conservação ambiental nas áreas de mananciais surgiu como resposta à degradação crescente dessas regiões, à necessidade de proteger recursos hídricos estratégicos e ao reconhecimento de que pequenos agricultores e guardiões da terra desempenham um papel fundamental na manutenção desses ecossistemas. A elaboração do PSA Mananciais demandou diversos debates técnicos e políticos realizados ao longo de anos em espaços como conselhos participativos, audiências públicas e encontros com gestores das APAS Bororé Colônia e Capivari Monos.

Ainda que a Política Estadual de PSA tenha sido instituída em 2021 pela Lei nº 17.261, foi apenas em 2023 que o primeiro edital voltado especificamente para as áreas de mananciais foi lançado na capital. Essa conquista foi impulsionada por pressões articuladas entre coletivos ambientais e organizações de base, que exigiram do poder público mecanismos concretos de valorização e apoio a quem atua diretamente na proteção ambiental. Pelo edital, até 35 propriedades poderiam receber remuneração por serviços ambientais prestados, com foco no extremo Sul do município. Os recursos para a execução da política provêm do Fundo Especial do Meio Ambiente (FEMA).

Descrição da Experiência:

Naquele momento estava em curso uma experiência inovadora em uma propriedade agroecológica: o Fundo Agroecológico (FUA) havia firmado em 2022 um contrato de arrendamento de três hectares no sítio Plenitude, propriedade que já havia realizado a transição agroecológica e tinha a certificação comunitária de uso agroecológico da terra. O FUA sub-arrendou talhões dentro dessa terra a três agricultores, para testar a viabilidade de seu modelo de uso da terra. A inscrição do Sítio Plenitude no edital PSA Mananciais foi conduzida coletivamente pela equipe do FUA em parceria com os arrendatários, garantindo que todos compreendessem o processo e contribuíssem para sua execução. Reuniões realizadas no sítio permitiram alinhar critérios do edital, documentação necessária e benefícios para o território. A organização dos documentos contou com a colaboração da proprietária, Selma, somando-se aos registros institucionais do FUA e aos documentos pessoais da representante legal, a presidente Simone Gatti.

O contato com a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), feito principalmente por e-mail, foi fundamental para esclarecer dúvidas durante a inscrição e garantir o envio correto dos documentos exigidos pelo edital. Em 30/05/2023, o resultado publicado no diário oficial confirmou a inclusão do Plenitude no Programa, dando início à etapa de vistoria das propriedades aprovadas, momento em que é formalizado o Termo de Compromisso de Adequação Ambiental (TAA) e definido o valor da remuneração pelos serviços ambientais.

A vistoria foi realizada em outubro de 2023. Foram abordados temas como a prática de meliponicultura, a condução da agricultura orgânica, a existência de fossas ecológicas, manejo de resíduos sólidos, compostagem e cuidados com animais

[illegible]

O contrato foi assinado em dezembro de 2023. Houve um atraso de seis meses para que os recursos financeiros fossem efetivamente depositados na conta do FUA. Essa demora aconteceu por decorrência do FUA ser a única pessoa jurídica contemplada no edital, e a Secretaria do Verde e Meio Ambiente ainda não havia estabelecido procedimentos detalhados para esse tipo de beneficiário. Em junho de 2024 o dinheiro foi finalmente depositado na conta do FUA. O valor, de R\$ 11 mil, foi destinado, conforme estabelecido no Termo de Acordo Ambiental (TAA), à restauração de 25% da Área de Preservação Permanente (APP) dentro da área incluídos no PSA. Trata-se de uma área localizada próxima à nascente. Isso corresponde a cerca de 4.000 metros quadrados de reflorestamento.



13º CONGRESSO BRASILEIRO DE AGROECOLOGIA

Agroecologia, Convivência com os Territórios
Brasileiros e Justiça Climática



associação brasileira de
agroecologia

A equipe do FUA elaborou um planejamento detalhado de plantio da área a ser reflorestada. Escolheu-se reflorestar as áreas no entorno da nascente, adensando a mata preexistente. O replantio foi feito com espécies de mata atlântica, mas buscou-se escolher espécies de valor alimentar e com potencial produtivo, como Jabuticaba – (*Plinia cauliflora*), Ingá-do-brejo – (*Inga uruguensis*), Uvaia – (*Eugenia pyriformis*), Araçá – (*Psidium cattleianum*), Cambuci – (*Campomanesia phaea*), Cabeludinha – (*Myrciaria glazioviana*), Grumixama – (*Eugenia brasiliensis*). A preferência por espécies frutíferas refletiu-se no compromisso com uma restauração que, além de ambiental, fosse também produtiva e com potencial de gerar renda no futuro. Em outubro de 2024 foram adquiridas as primeiras 190 mudas, uma parte comprada e uma parte doada pelo projeto Matrizeiros da ONG Bauhinia. O plantio foi realizado em sistema de mutirão. Os 6 agricultores presentes no sítio e um técnico do FUA foram remunerados, recebendo R\$150 por dia de trabalho. Foram 2 dias de mutirão com apoiadores do FUA, arrendatários, agricultores e outros parceiros. Além do trabalho realizado em mutirão, os agricultores do sítio e a equipe FUA destinaram outros dias para concluir o trabalho iniciado nos mutirões. Houve também trabalho voluntário de 15 pessoas.

Em setembro de 2024 foi realizada a vistoria intermediária de acompanhamento dos técnicos da Secretaria do Verde, que mediram a área de reflorestamento, usando o aplicativo Avenza, concluíram que faltavam 2000 m² a serem restaurados. Em fevereiro de 2025 foram adquiridas 110 mudas restantes, também com preferência para frutíferas. Repetiu-se o sistema de mutirão no dia 09/02/2025, finalizando a tarefa de plantio de mais 300 mudas no sítio. No total foram desembolsados R\$7.225,00 para pagamento de serviços e R\$3,500 para mudas e materiais.

A mobilização de mão de obra comunitária e não contratada significou economia de recursos e, ainda assim, permitiu que parte dos recursos fosse destinada à remuneração dos colaboradores e agricultores da terra compartilhada. Os mutirões também fortaleceram o espírito de coletividade, pertencimento e conscientização ambiental entre os participantes, reforçando o papel educativo e mobilizador das ações de restauração ecológica no território. Paralelamente, a equipe do FUA seguiu com o trabalho contínuo de manutenção das mudas, etapa essencial para o sucesso do reflorestamento. Esse trabalho foi liderado por um agricultor e colaborador do FUA, que assumiu o cuidado direto com as árvores plantadas, garantindo o acompanhamento do crescimento das espécies ao longo do primeiro ano. Em fevereiro de 2025 foi realizada a vistoria final. A prefeitura mediu novamente a área de reflorestamento e considerou cumprido o compromisso do TAA. Em agosto de 2025 ainda não havia dados públicos sobre qual o valor que o Sítio Plenitude receberá no segundo ano do contrato de PSA (2025-2026).

Ainda que o PSA tenha sido um processo bem sucedido, o FUA decidiu-se por não renovar o arrendamento com a propriedade. Alguns motivos levaram à decisão: a dificuldade em encontrar agricultores para ocupar a terra, os altos custos para manter a terra com a qualidade necessária, e uma nova situação na relação com a proprietária, que voltou a morar no sítio com seus cachorros. A relação foi



13º CONGRESSO BRASILEIRO DE AGROECOLOGIA

Agroecologia, Convivência com os Territórios
Brasileiros e Justiça Climática



recombinada de forma amigável, e o contrato de arrendamento dos 3 hectares foi finalizado. Fez parte do acerto o apoio para a transferência dos Pagamentos por Serviços Ambientais, que serão maiores no próximo ano, para a proprietária.



Fotos da área reflorestada, mudas e coroamento. Fonte: acervo FUA

O recurso público propiciou para alguns arrendatários um acréscimo na renda, já que foram remunerados para fazer o reflorestamento, o que se mostra importante nesse momento de mudanças climáticas, caracterizadas por extremos de temperaturas e chuvas cada vez mais irregulares, tornando as perdas no campo mais frequentes e acentuadas, o que acarreta prejuízos e diminuição da renda do agricultor. Tivemos também a oportunidade de observar a ausência de viveiros produtores de mudas nativas na região, já que foram encontradas pouca quantidade e diversidade de algumas agricultoras mais próximas que realizam esse trabalho de forma ainda incipiente, fazendo com que a maioria das mudas fossem compradas em viveiros mais distantes. Assim sendo, percebe-se uma carência e uma oportunidade para em conjunto com órgãos públicos e através de projetos, fomentar a criação de viveiros de espécies nativas, que possam estimular o comércio local, reduzir o valor do frete e emissões de CO² e criar bancos de germoplasmas adaptados ao clima e solo da região.

Quanto a manutenção das mudas, seguindo alguns princípios da agroecologia, conseguimos fazer o manejo ao mesmo passo que beneficiamos as mudas plantadas. Fizemos a cobertura do solo com braquiária roçada em volta das mudas, formando um coroamento natural de cerca de 30cm, que protege contra insolação direta, chuvas intensas e erosão, além de inibir a rebrota do capim. Esse manejo aproveita o material orgânico disponível, favorece a estruturação do solo, a atividade biológica e a presença de organismos como minhocas, que contribuem para a mobilização de nutrientes. Com a reposição periódica desse capim, mantém-se a umidade mesmo em dias quentes, reduzindo significativamente a necessidade de irrigação e de insumos externos.

Após o cumprimento do PROSA estabelecido houve uma vistoria técnica da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente para avaliar o plano de serviço ambiental executado na propriedade. A vistoria foi bem sucedida e houve um retorno positivo, verificaram que as mudas foram plantadas no espaçamento adequado, o tratamento



13º CONGRESSO BRASILEIRO DE AGROECOLOGIA

Agroecologia, Convivência com os Territórios
Brasileiros e Justiça Climática



de resíduos sólidos, compostagem e o sistema de tratamento de água estavam de acordo com as diretrizes do PSA.

O plantio das árvores viabilizou interações da área de proteção com as de plantio trazendo benefícios imediatos através do manejo ecológico de uma área que era dominada exclusivamente pelo capim braquiária. Outros benefícios previstos são: com a recomposição da mata ciliar garantimos a preservação da nascente e a água necessária para irrigação das plantações. Diversidade de frutos nativos adaptados ao ambiente, que alimentam a fauna e as pessoas, com possibilidades de beneficiamento e comercialização. O trabalho coletivo realizado com trocas de experiências e ampliação do conhecimento criaram interações que são fundamentais no movimento agroecológico.

Conclusões

Foi uma experiência inédita na cidade de São Paulo uma associação (FUA) se qualificar como provedor de PSA e realizar a implementação em uma área que a princípio foi alugada e concebida para ser uma terra compartilhada. Embora tenha ocorrido conflitos, foi muito significativo conciliar uma importante política pública com uma associação atuante na região que tem por missão a proteção da terra e de quem está nela, fomentando princípios da agroecologia.

Esse foi um pequeno passo diante de tantos desafios e transformações necessárias para uma região de proteção ambiental, produtora de alimentos orgânicos e agroecológicos, e água limpa, mas que ainda sofre grande degradação. A experiência foi importante porque potencializou a articulação entre órgãos públicos, associação privada, agricultores e agricultoras, assim como outros membros da sociedade. O trabalho não termina com o plantio das árvores, e embora o FUA tenha realizado a entrega da terra e os arrendatários tenham se distribuído para a continuação de seus projetos em outras áreas, a proprietária se comprometeu a dar continuidade aos trabalhos do PSA, com o nosso apoio.

Referências

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 17.261, de 13 de janeiro de 2020. Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Município de São Paulo. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, 14 jan. 2020.

SÃO PAULO (Município). Secretaria do Verde e do Meio Ambiente. Edital PSA Mananciais – Edital FEMA nº 04/2022, dezembro de 2022. São Paulo: Prefeitura do Município de São Paulo, 2022. Disponível em: https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/meio_ambiente/arquivos/EDITAL%20PSA%20MANANCIAIS%20-%20DEZ2022%20-%20FINAL.pdf . Acesso em: 02 ago. 2025